

SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DO TJDF: ARQUIVO CENTRAL, DEPÓSITO PÚBLICO E ALMOXARIFADO.

No dia 30 de maio de 2001, às 9h30, no SAAN - Qd. 04, lotes 815/1015, foram inaugurados os prédios destinados ao Arquivo Central, Depósito Público e Almojarifado, que constituem o Complexo de Armazenamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Estiveram presentes à solenidade o Desembargador Edmundo Minervino, Presidente do Tribunal, o Desembargador José de Campos Amaral, Vice-Presidente, o Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Corregedor da Justiça, o Desembargador Vasquez Cruxên, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Doutor Joaquim José Safe Carneiro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, o Desembargador Lúcio Batista Arantes, magistrado pioneiro de Brasília, Desembargadores, Juízes, Autoridades, Membros do Ministério Público, Advogados, Doutor Leodito Luiz de Faria, Secretário-Geral do Tribunal, Doutora Maria Elisa Jordão, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal, Doutor Antônio Carlos Xavier Gomes, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Doutora Lídia Maria Borges de Moura, Secretária de Documentos e Informações, Senhora Jacy Maria Lima Minervino, Subsecretária de Armazenamento Geral de Documentos e Servidores do Tribunal.

Na oportunidade foi também inaugurado no Arquivo Central relevante acervo histórico do Tribunal de Justiça com a galeria dos magistrados que compuseram a sua instalação em Brasília e exposição de processos famosos, como o testamento-inventário do Presidente Juscelino Kubitschek, processos criminais de Mário Eugênio, Ana Lydíia e outros, assim como a “Sala do Advogado”, destinada a consultas e obtenção de fotocópias de autos findos pelos senhores advogados.

Na solenidade usaram da palavra o Desembargador Edmundo Minervino, Presidente, o Desembargador José de Campos Amaral, Vice-Presidente, a Doutora Lídia Maria Borges de Moura, Secretária da SEDI e, na inauguração da “Sala do Advogado”, o Doutor Joaquim José Safe Carneiro, Presidente da OAB-DF, que agradeceu a iniciativa espontânea do Tribunal em instalar aquele espaço destinado aos advogados. Como S. Exa. se pronunciou de improviso e as suas valiosas palavras não foram objeto de gravação, a Revista infelizmente não tem como reproduzi-las, mas ficam o registro e o agradecimento do Tribunal.

Seguem os discursos pronunciados na ocasião:

DISCURSO DO DESEMBARGADOR EDMUNDO MINERVINO, PRESIDENTE DO TJDF

Excelentíssimo Desembargador Campos Amaral, Vice-Presidente do nosso Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Desembargador Nívio Gonçalves, Corregedor da Justiça do Distrito Federal; Excelentíssimo Desembargador Vasquez Cruxêm, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim José Safe Carneiro, Presidente da OAB do Distrito Federal; Excelentíssima Senhora Doutora Maria Elisa Jordão, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça; Senhora Jacy Minervino, Subsecretária de Armazenamento Geral de Documentos; Doutora Lídia, Secretária da Vice-Presidência; demais autoridades aqui presentes; meus eminentes Colegas Desembargadores; Senhores Juízes que prestigiam esta solenidade, o dia de hoje é um dia festivo para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

É um dia festivo porque conseguimos, num espaço de tempo relativamente curto, considerada a data da posse desta nova diretoria até o dia de hoje, edificarmos o complexo de armazenamento, que tem três blocos: o Arquivo Central, o Depósito Público e o Almojarifado.

Cada um desses prédios tem 1.800m² (um mil e oitocentos metros quadrados), com um pé direito e 6m (seis metros), o que dá, salvo erro de aritmética, portanto, 10.800m³ (dez mil e oitocentos metros cúbicos) em cada prédio, que, multiplicado por dois, totaliza 21.600m³ (vinte e um mil e seiscentos metros cúbicos) construídos.

A Subsecretaria de Armazenamento Geral e a Subsecretaria de Documentos e Informações têm aqui os seus destinos. O prédio destinado ao Depósito Público oferece a garantia dos bens apreendidos em ações judiciais, seja em busca e apreensão, seja aqueles sujeitos à penhora. Com isso, estamos garantindo às partes a preservação dos bens sob os cuidados da Justiça. O Almojarifado preservará o patrimônio do Tribunal e os bens ali depositados.

A Constituição Federal, em seu art. 216, § 2º, regulamentado o dispositivo pela Lei nº 8.159, diz: “Cabem à Administração Pública, na forma da Lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.

Por gestão de documentos, a seu turno, compreende-se o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em sua fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Desembargador Lúcio Arantes, a presença de Vossa Excelência é honrosa, sobretudo, porque é histórica.

Arquivo significa o conjunto de documentos naturalmente acumulados e produzidos por pessoas ou instituições - no nosso caso, instituição pública -, em razão das atividades específicas que desenvolveram ao longo de sua existência ou funcionamento, independentemente do suporte da informação ou da natureza dos documentos. A origem do arquivo, obedecendo a imperativos de ordem prática, correspondente à necessidade de se constituir e conservar registros de ações e de fatos, a título de prova e informação.

Os atuais conceitos, técnicas e metodologias de gestão de documentos de arquivos dos setores público e privado baseiam-se, fundamentalmente, na premissa de que deve haver agilidade e suporte documental ao planejamento e decisões estratégicas, táticas e operacionais, bem como possibilitar aos diversos níveis de atuação das gerências e áreas operacionais a localização de informações e a comprovação dos atos e fatos ocorridos.

Para que isso ocorra, é necessário que haja uma efetiva gestão documental abrangendo todo o ciclo de vida dos documentos, desde sua produção, tramitação, uso, avaliação e destinação final (eliminação ou guarda permanente).

A Lei Federal nº 8.159/91 definiu as bases para a preservação e também para a eliminação de documentos públicos. Em seu art. 20 estabelece que é dever dos órgãos do Poder Judiciário proceder à gestão de documentos produzidos em razão do exercício de suas funções, tramitados em juízo ou oriundos de cartórios e secretarias. Define também que é dever do Poder Judiciário preservar e facultar o acesso aos documentos e processos.

Os acervos considerados históricos, ao serem recolhidos ao arquivo, devem ser ordenados por fundo, que se define como conjunto de documentos acumulados por determinada entidade pública ou privada no exercício de suas funções ou atividades, guardando entre si relações orgânicas e que são preservados como prova ou testemunho legal e/ou cultural, não devendo ser mesclados a documentos de outro conjunto gerado por outra instituição, mesmo que este, por qualquer razão, lhe seja afim.

Destarte, para efetivamente dar-se início aos trabalhos de organização, guarda e preservação de documentos judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e ainda o armazenamento das informações em meio óptico, é preponderante todo um trabalho de organização voltado ao prisma das modernas técnicas arquivísticas de gerenciamento de documentos.

Temos atualmente, no que se refere ao Arquivo Central, uma capacidade de 5.670m (cinco mil, seiscentos e setenta metros) lineares para o arquivo de pastas, processos e

documentos. Por enquanto, ainda estão por ocupar 4.073,37m (quatro mil e setenta e três metros e trinta e sete centímetros). Processos que virão ao SEAN, 1.510,36m (um mil quinhentos e dez metros e trinta e seis centímetros), lineares. Livros já transferidos, temos 86,36m (oitenta e seis metros e trinta e seis centímetros), lineares. Trabalhando aqui ainda com microfilmagem de documentos.

A organização deste arquivo fez trazer para este complexo a história do próprio Tribunal, quero dizer, aqueles Magistrados que compuseram a sua instalação. Como Desembargadores, temos o Desembargador Hugo Auler, seu primeiro Presidente, Henrique Braune, Colombo Cerqueira e Márcio Ribeiro; como Juízes de Direito: Sousa Neto, Irineo Joffilly, Raimundo Macedo, Darcy Ribeiro, Mário Brasil e José Fernandes; como Juízes Substitutos: Castelo Branco, Leal Fagundes, Juscelino Ribeiro e o eminente Desembargador Lúcio Arantes, aqui presente; e os primeiros Juízes Substitutos concursados: Dante Guerrero, Waldyr Meuren e Jorge Duarte de Azevedo.

Vossas Excelências verão logo mais, no quadro que está exposto lá em cima, os retratos dessas pessoas, recuperados apesar do tempo decorrido. Temos um quadro onde se guardam as insígnias das condecorações da Medalha de Mérito do Tribunal de Justiça. Temos um outro quadro com os processos históricos do Tribunal, dentre eles, o inventário com o testamento de Juscelino Kubitschek, e outros como de Golberi de Couto e Silva, Ana Lydia, Mário Eugênio e três processos da década de cinquenta. Então, isso aqui, exatamente, guarda processo e a história do Tribunal.

Uma reivindicação especial, intransigente e firme do Desembargador Campos Amaral foi a de preservar uma sala, com instalações condignas, para que, em aqui chegando os Senhores Advogados, em consulta a processos arquivados, pudessem ser atendidos na altura da dignidade profissional que guardam. A Sala dos Advogados é uma homenagem a essa nobre Ordem, a que o Tribunal não poderia faltar.

Agradeço a todos pela presença, aos servidores do Tribunal, à Secretaria de Patrimônio Predial, a todas as Secretarias que uniram seus esforços para a realização deste trabalho, ao nosso Doutor Leodito Faria, esse líder incansável, esse cobrador implacável.

O resultado desta solenidade, desta inauguração, devemos a todos os senhores funcionários.

A Jacy Minervino e a Lídia, e a todos os seus auxiliares dessa Secretaria, que incansavelmente - e tenho acompanhado isso - estão aqui há mais de trinta dias, quase que de oito horas da manhã as oito horas da noite, fiscalizando e cobrando, também os nossos agradecimentos.

Finalizando, quero registrar que esta inauguração representa apenas o marco inicial de um trabalho árduo e contínuo de planejamento e organização documental que não se finda com esta Administração, sendo necessário, para sua continuidade, que os próximos gestores assumam o compromisso de adotar este novo paradigma como mola propulsora de modernidade e agilidade em nossa justiça.

Muito obrigado a todos.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, VICE-PRESIDENTE DO TJDF

Senhoras e Senhores

O Arquivo Central do Tribunal, localizado no Bloco A, ao lado do Palácio da Justiça, encontrava-se totalmente tomado pelas caixas de processos arquivados. Em consequência, os autos findos avançavam sobre as Secretarias das Varas e dos próprios Gabinetes dos Juízes, tornando cada vez mais exíguos os espaços disponíveis necessários para os serviços inerentes à prestação jurisdicional.

Iniciou-se, então, nesta Administração, a construção deste prédio destinado ao Arquivo Central, que ora é inaugurado em prazo recorde.

Muitos dos processos findos que possuem ainda interesse para as partes ou seus sucessores, contêm petições, sentenças e acórdãos que constituem obras de arte para o mundo jurídico. Relembra Rubem Nogueira que Rui Barbosa “fez da sua obra de advogado uma belíssima e perene obra de arte, e com ela instituiu uma etapa luminosa da advocacia brasileira”. A criação do arquiteto está exposta à vista de todos, a dos militantes do direito esconde-se no arquivo dos autos findos. Quem, porém, um dia compulsá-los, há de encontrá-la e admirá-la, no seu esplendor. Importa, pois, conservar os autos findos, porque retratam a história real do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pelos personagens que a viveram, como também porque muitos deles espelham o conhecimento jurídico e a cultura humanística dos profissionais - advogados, membros do Ministério Público e magistrados - nas peças extraordinárias que produziram e que constituem, ao mesmo tempo, como já dito, verdadeiras obras de arte. Há, também, os processos descartáveis, sem nenhum valor documental ou cultural, que devem ser eliminados para evitar a ocupação de espaço inutilmente.

A atual Administração do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do eminente Desembargador Edmundo Minervino, e com a solidariedade e cooperação do eminente Desembargador Nívio Gonçalves, Corregedor da Justiça, e com a minha própria, se propôs realizar muitas obras e o tem feito. Cito o Edifício do Fórum "Desembargador Lúcio Batista Arantes", de Planaltina, já inaugurado. O majestoso Edifício do Fórum do Gama, com inauguração prevista para o mês de agosto próximo. O Edifício do Fórum de Santa Maria a ser inaugurado ainda este ano. A recuperação e reforma do Palácio da Justiça e construção de edifício conjugado destinado à Sala das Sessões do Tribunal Pleno, Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Salão Nobre, com inauguração estabelecida para o mês de fevereiro de 2002 e estes três prédios para o Arquivo Central, vinculado à Vice-Presidência, do Almojarifado, à Presidência e do Depósito Público, à Corregedoria.

São tantas as obras que eminente Desembargador asseriu, em tom jocoso, mas que contém verdade inquestionável, que o Desembargador Edmundo Minervino é o "JK do Poder Judiciário", ao que eu acrescento que o Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, Doutor Leodito Luiz de Faria, é o seu Israel Pinheiro ...

As obras materiais não valem apenas por si mesmas, senão pela finalidade a que são destinadas. Os edifícios e instalações que foram e estão sendo construídos possuem um fim relevantíssimo para todos os cidadãos do Distrito Federal, qual seja o de lhes possibilitar a melhor prestação jurisdicional que o Estado-Juiz possa oferecer.

Como Vice-Presidente não poderia deixar de ressaltar o trabalho de alto valor prestado pela Dra. Lídia Maria Borges de Moura, Secretária de Documentos e Informações, e pela Dra. Jacy Maria Lima Minervino, Subsecretária de Armazenamento Geral de Documentos e suas equipes, através do qual, com muito esforço, sacrifícios pessoais e reconhecida competência, foi possível a instalação deste moderno arquivo.

Pessoalmente arquitetei a instalação no Arquivo Central da "Sala do Advogado", a fim de permitir que os profissionais da advocacia pudessem consultar confortavelmente os autos findos e deles solicitar as fotocópias desejadas no próprio local, sem necessidade de se dirigirem às Secretarias das Varas, as quais por sua vez ficarão liberadas desses serviços. Para regular a matéria, baixei a Portaria nº 24, de 23 de maio de 2001, que, entre outras regras, manda observar, no que concerne aos processos judiciais que correram em segredo de justiça, o disposto na segunda parte e parágrafo único do art. 155 do Código de Processo Civil.

O Arquivo Central é operado por sistemas tecnológicos modernos, bastando dizer, neste momento, que através de consulta ao computador localiza-se o número da prateleira e a pasta em que se encontra o processo desejado pelo consulente.

Estou certo de que, com esta inauguração, a Direção do Tribunal de Justiça, sempre harmônica e solidária, está entregando aos jurisdicionados e a todos que prestam os seus serviços à Justiça do Distrito Federal, obra de real valor.

A todos, muito obrigado.

1 Rui Barbosa, Escritos e Discursos Seletos, Editora Nova Aguilar, 1997, p. 482.

SEGUNDA PARTE DO DISCURSO

O SENHOR DESEMBARGADOR EDMUNDO MINERVINO - PRESIDENTE DO TJDFT

O retorno de minha pessoa à Tribuna, é para fazer um convite de visita ao Acervo Histórico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no segundo andar deste prédio.

Antes, gostaria de renovar os agradecimentos a todos aqueles que se empenharam para que este momento pudesse ser festejado, não apenas aos servidores sob a gerência do nosso Vice-Presidente, Desembargador Campos Amaral, mas àqueles servidores que trabalharam na construção desses prédios, à Informática, à Secretaria Predial, incluindo agora um nome que esqueci no primeiro momento, a arquiteta Valéria Matias, que em todos os momentos esteve aqui e cuidou zelosamente disso.

Agradeço também aos Juízes que aceitaram que fossem seus nomes indicados para comporem a comissão de estudos dos processos em sua temporariedade, inclusive aqueles que poderiam ser desnecessários ao arquivo. Esses Juízes, numa vez primeira, quando eu era Corregedor, já compuseram a primeira comissão, e agora, dentre eles, mais outros também. Essa comissão de agora foi constituída pelo Conselho da Magistratura, pela Presidência, pela Vice-Presidência e pelo Corregedor.

Devo dizer que o Conselho da Magistratura deu um passo à frente quando mandou destruir, por processo mecânico, agravos de instrumento interpostos contra decisão de não-admissibilidade de recursos constitucionais. Interposto o agravo de instrumento, caso a decisão da Presidência fosse de não-admissibilidade do recurso constitucional, depois de apreciado e confirmada a inadmissibilidade, voltava para o Tribunal, e guardavam eles - a maior parte - os mesmos documentos nos processos nos quais ocorreu o recurso constitucional. Era um *bis in idem*, era um processo desnecessário.

A Portaria convocou os advogados e o Ministério Público vai convocar, processo por processo, quem quiser retirar os documentos que ali se encontrem e que julguem necessários. Depois, o resto - permitam-me essa palavra - será destruído por processo mecânico. O mesmo vai ocorrer com as questões de relevância.

Dos recursos dos agravos de instrumento, temos seis mil autos na Secretaria Judiciária ocupando espaço desnecessário; das questões de relevância, temos três mil autos lá, sem necessidade.

Os advogados, o Ministério Público, as partes, com o número do processo e nomes dos advogados, vão ser convocados. Eles comparecerão à Secretaria Judiciária, onde esses documentos serão entregues. Após isso, serão destruídos por processo mecânico, e, assim, estaremos modernizando o arquivo, porque, permitam-me uma brincadeira, chegaremos "até o Japão" daqui há alguns dias com o arquivo de tantos processos!

Convido a todos, então, para visitarmos as instalações e os painéis históricos que se encontram no segundo andar.

Muito Obrigado.

A Doutora Lídia Maria Borges de Moura, Secretária da SEDI, da Vice-Presidência, fez apresentação da composição técnica do Arquivo Central e o seu funcionamento, destacam-se:

- ”- 15.000 metros lineares aproximadamente, acondicionados em
- 90.000 caixas-arquivo, que correspondem a
- 90.000.000 de folhas de documentos em papel
- 1.800.000 processos com 50 folhas em média.

Os grupos documentais existentes no Tribunal são:

- Processos Judiciais (80%)
- Pastas Funcionais
- Encardenação, formulários e fichas
- Documentos Administrativos (livros de registro de cartórios, atos administrativos, comunicações etc.)
- Processos Administrativos

- Documentos Contábeis

Unidades de Arquivo do TJDFT:

- Arquivo Central da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília
- Arquivos das Circunscrições Judiciária, Varas e Juizados
- 2ª Instância: Secretaria Judiciária (Seção de Registro de Processos)
- Administrativos: Secretaria (Subsecretaria de Protocolo Geral); Contábil (Subsecretaria de Contabilidade); Serviço de Cadastro e Controle Geral da Secretaria da Corregedoria
- Subsecretaria de Cadastro de Pessoal da Secretaria.”

“São os seguintes os componentes do modelo sistêmico de gestão de documentos de arquivos do TJDFT:

- a) Subsistema de Planejamento e Destinação Documental.
- b) Subsistema de Gestão de Arquivos Correntes.
- c) Subsistema de Gestão de Arquivos Intermediário e Permanente.
- d) Subsistema de Avaliação de Documentos e Auditoria de Arquivos.

A fim de alcançar os objetivos proposto pelo referido plano, o mesmo foi estruturado nos seguintes projetos e subprojetos:

PROJETO 1 - ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS DO TJDFT

SUBPROJETO 1.1 - Alocação e Capacitação de Pessoal

SUBPROJETO 1.2 - Adequação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos do TJDFT, relativos às atividades meio, ao modelo do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ (Resolução nº 04).

SUBPROJETO 1.3 - Elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivos relativos às atividades fim do Tribunal

SUBPROJETO 1.4 - Elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim e meio do Tribunal

SUBPROJETO 1.5 - Elaboração do Manual de Destinação de Documentos

PROJETO 2 - IMPLANTAÇÃO DO SUBSISTEMA DE GESTÃO DE ARQUIVOS CORRENTES

SUBPROJETO 2.1 - Normatização de Documentos de Arquivos Correntes e Projeto de Arquivamento Corrente

SUBPROJETO 2.2 - Implantação de Sistema Informatizado de Registro, Classificação, Avaliação, Indexação e Destinação de documentos de Arquivos.

SUBPROJETO 2.3 - Implantação de Sistema Informatizado de Controle de Fluxo de Trabalho - Workflow (em parceria com a Assessoria de Assuntos Estratégicos)

SUBPROJETO 2.4 - Reforma dos Depósitos Setoriais de Documentos

PROJETO 3 - TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO ACUMULADO DO TJDF

SUBPROJETO 3.1 - Aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos

SUBPROJETO 3.2 - Avaliação e Destinação Final de Documentos do Acervo Arquivístico Acumulado do TJDF

SUBPROJETO 3.3 - Descrição e Indexação de Documentos do Acervo Arquivístico Acumulado do TJDF

SUBPROJETO 3.4 - Acondicionamento e Armazenamento de Documentos do Acervo Arquivístico Acumulado do TJDF

SUBPROJETO 3.5 - Projeto e construção do Edifício do Arquivo Central do TJDFT

PROJETO 4 - ELABORAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA DE ARQUIVOS

AÇÕES JÁ IMPLANTADAS

Projeto 1

Elaboração dos Planos de Classificação e da Tabela de Temporalidade da Área Meio e Fim.

Projeto 2

Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Documentos e Arquivos do Tribunal de Justiça - SISDOC

Projeto 3

Organização e Reforma dos Espaços Destinados Arquivos Setoriais nas Circunscrições Judiciárias.

Projeto Piloto de organização 1.515 metros lineares de processos judiciais, em fase de execução.

- Higienização;
- Cadastramento dos processos no Sistema Informatizado de Documentos e Arquivos - SISDOC, e estão cadastrados aqueles que não estão no SISTJ;
- Classificação e
- Acondicionamento em caixas-arquivo.

Construção do Arquivo Central do TJDFT, um galpão de 1.800 m² com 6m de pé direito.

BENEFÍCIOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS:

- Gestão efetiva dos documentos e processos desde a sua produção até a sua destinação final;

- Redução da massa documental acumulada em 15% dos documentos administrativos, pois no que concerne à documentação judicial, todavia não existe respaldo legal que autorize eliminação de autos judiciais, atualmente encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei N. 2161/91-d, que versa sobre a eliminação de processos judiciais;

- Disponibilização das imagens eletrônicas de documentos e processos para consultas na rede de computadores do TJDFT:

- Preservação física em 100% dos documentos permanentes do Tribunal.”